



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 13.1, 13.7 e 20.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.473.476/0001-99
Razão Social: G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/10/2020
FGTS Validade: 08/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2020
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (9ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 13.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Terceira do respectivo contrato social:

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social da empresa MATRIZ é: Exploração do ramo de locação ou fornecimento de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de vigilância armada ou desarmada, brigada de incêndio, monitoramento de sistemas de segurança, prestação de serviços de segurança pessoal privada e escolta armada às instituições financeiras ou a outros estabelecimentos públicos ou privados.

Em atenção ao disposto nos itens 2.3 e 13.7 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

A única ocorrência identificada é indireta, relativa a uma suspensão temporária aplicada com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, pela UASG 175011 (CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF). Porém, além de ser uma ocorrência indireta (vide detalhes abaixo), o que não garante a extensão automática da penalidade para a empresa, conforme explicitado via chat pelo Pregoeiro, o entendimento adotado pelo Senado Federal sobre a extensão da sanção de suspensão temporária alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P). Ou seja, seus efeitos seriam restritos ao âmbito do órgão sancionador, qual seja, a Caixa Econômica Federal.

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.473.476/0001-99
Razão Social: G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.772.878/0001-69 - D&D TECNOLOGIAS E INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ comum: 000.873.846-71	Vínculo com 07.473.476/0001-99: Dirigente inativo (26/03/2018 15:46) e Sócio/Admin inativo (26/03/2018 15:46).	Vínculo com 05.772.878/0001-69: Dirigente e Sócio/Admin.
038.989.276-95	Sócio/Admin inativo (13/12/2017 08:01).	Dirigente e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo Inicial: 16/12/2019 Prazo Final: 15/12/2020



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 13.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% do número de postos de trabalho a serem contratados (≥ 74):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
CENSIPAM (Contrato nº 16/2006)	06/09/2006 a 26/03/2007	7
MDIC (Contrato Administrativo nº 32/2009)	22/06/2009 a 01/11/2012	2
TRT 10ª Região (Contrato nº 023/2010)	16/02/2010 a 15/02/2011	33
MDIC (Contrato nº 17/2012)	01/06/2012 a 01/06/2018	27
MDIC (Contrato nº 20/2014)	22/08/2014 a 23/08/2018	3
Imprensa Nacional (Contrato nº 9/2015)	31/03/2015 a 31/05/2019	42
Ministério da Integração Nacional (Contrato Administrativo nº 007/2017)	01/04/2017 a 31/03/2018 ¹	16
Ministério da Infraestrutura (Contrato nº 16/2017)	22/08/2017 a 22/08/2019	21
TRF 1ª Região (Contrato nº 041/2017)	01/10/2017 a 30/09/2019	80
Fundação Universidade Federal de São Carlos (Contrato nº 064/2018)	10/12/2018 a 08/04/2020	52
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 74

- b) **Termo de vistoria ou Termo de Dispensa de Vistoria:** atendido por meio de termo de dispensa de vistoria, encaminhado com o título “Declarações”;
- c) **Declaração de que instalará escritório no Distrito Federal:** atendido por meio de declaração, encaminhada com o título “Declarações”.
- d) **Autorização de funcionamento:** atendido por meio do extrato de publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 3.130, de 16/12/2005, do Departamento de Polícia Federal, encaminhado com o título “01 - DPF Aut. Func. Vigilância (valido sempre)”.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

¹ Período verificado em consulta ao Portal da Transparência
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/contratos/82206511?ordenarPor=descricao&direcao=asc>)



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2019 apresentados pela empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
CNPJ	07.473.476/0001-99	
ANO REF. DEM.	2019	
PREGÃO	59/2020	

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO		
ATIVO CIRCULANTE (AC):		16.146.536,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):		0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:		688.341,22
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA:		192.988,57
ATIVO TOTAL		16.641.891,78
PASSIVO CIRCULANTE (PC):		7.334.971,53
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):		500.000,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):		7.834.971,53
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):		8.806.919,85
PASSIVO TOTAL		16.641.891,78

OBS.:	PL MIN. EXIGIDO =>	2.632.255,92
-------	--------------------	--------------

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL)		67.330.360,36

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

ÍNDICES		
LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	2,06
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	2,20
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,12
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	8.811.567,20
OBS.:	CCL >=	4.385.338,36
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/0-7

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais, emitida pelo TJDF e válida até 06/06/2020, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 059/2020.**

Senado Federal, 25 de maio de 2020.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro